

EBSERH APRESENTA DEVOLUTIVAS SOBRE INSALUBRIDADE, FÉRIAS SEMESTRAIS, TELETRABALHO E PONTO ELETRÔNICO NA 5ª MNNP



Na última quarta-feira (16), a Ebserh realizou, em Brasília, a 5ª reunião da Mesa Nacional de Negociação Permanente (MNNP) com a presença da Condsef/Fenadsef e demais entidades sindicais representativas dos(as) trabalhadores(as). Diversas pautas foram tratadas, com destaque para temas sensíveis como a insalubridade na radiologia, férias semestrais, teletrabalho e alterações no controle de ponto.

Insalubridade na radiologia:

recalculada e com retroativo. Um dos principais pontos discutidos foi a base de cálculo da insalubridade dos profissionais de radiologia. A Ebserh confirmou que, para os contratados após 31 de julho de 2019, a forma mais vantajosa de cálculo é a prevista na Lei 7.394/85, que define como base o valor equivalente a dois salários mínimos da época da contratação, reajustados conforme os percentuais aplicados nos Acordos Coletivos.

Com isso, a empresa se comprometeu a recalculer os valores e efetuar o pagamento de retroativos para os profissionais que tiverem direito, respeitando o prazo legal de decadência. Um cronograma de pagamento será apresentado na próxima reunião da MNNP.

Férias semestrais: impasse com a CGPAR

Outro ponto debatido foi o das férias semestrais para trabalhadores expostos à radiação, uma antiga reivindicação da categoria. A resposta da SEST, recebida em maio, indicava a vedação do benefício com base na Resolução CGPAR nº 52/2024, que estabelece um teto de 30 dias de

férias para trabalhadores regidos pela CLT.

Mesmo após a negociação anterior em que a empresa teria se comprometido com o pleito, a cláusula de confidencialidade da resposta impediu o compartilhamento do conteúdo do documento por 60 dias. As entidades sindicais cobraram da Ebserh a manutenção do compromisso firmado, e a empresa se comprometeu a dialogar com SEST e CGPAR para garantir isonomia com os trabalhadores RJU, que já possuem direito às férias semestrais.

Teletrabalho: exceções em debate

A empresa comunicou que não adotará o regime de teletrabalho, a não ser em casos excepcionais. A decisão gerou protesto das entidades, que apontaram experiências positivas para empregados e para a própria gestão.

Foi solicitado o relatório do grupo de trabalho interno da empresa sobre o tema, que, segundo a Condsef, não teve a participação dos(as) trabalhadores(as). A Ebserh se comprometeu a incluir representantes sindicais na construção das exceções e a apresentar justificativas claras para a negativa.

Ponto eletrônico e auxílio transporte

A Ebserh anunciou a contratação de uma nova empresa para gerenciar o sistema de ponto e frequência dos empregados. A implantação será gradual, iniciando por unidades com menor número de relógios de ponto. A novidade será o uso de reconhecimento facial e acesso transparente a escalas, banco de horas e registros de frequência.

Sobre o auxílio transporte, a empresa informou alterações no POP DGP 050, com mudanças nos itens 6.9 e 6.10.8, garantindo que nenhum trabalhador será prejudicado e que o benefício seguirá sendo controlado pelas DIVGPs, com comunicação à sede apenas quando o valor ultrapassar R\$ 800. O cadastro passará a ser anual.

Equidade de gênero e raça

A reunião também trouxe a apresentação do programa "Ebserh para todas as pessoas", com foco na promoção da equidade de gênero e raça. Foram expostos dados que indicam desigualdades internas e traçadas diretrizes para construção de políticas institucionais voltadas ao combate dessas distorções.



Faça parte da LISTA DE TRANSMISSÃO e receba o boletim diariamente. Salve nosso contato (85 9179-1973) e envie um Oi com seu nome e cidade.

Boletim editado pela Assessoria de Comunicação
Coordenação: Lucy Mary Matos e Petrônio Soares
Jornalista: Letícia Alves e Júnior Tavares (5050/CE)



Tel. Sintsef-CE:
3255.7349